

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## LEI N° 1.644, DE 10 DE JUNHO DE 2019

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 10/06/2019

*Tonha J. Alves*

ASSINATURA

ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE SACRAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e determinações da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do município de Sacramento para 2020, que orientam a elaboração da respectiva lei orçamentária anual, dispõem sobre as alterações na legislação tributária, regulam o aumento de despesas com pessoal, compreendendo:

- I. as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II. a estrutura e organização dos orçamentos;
- III. as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. as disposições relativas à dívida pública do Município;
- V. as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI. as disposições sobre alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentária;
- VII. as disposições gerais.
- VIII.

**§1º** As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

**§2º** Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do art. 169, §1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

### CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES

**Art. 2º** Em consonância com o disposto no art. 165, §2º da Constituição Federal de 1988, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

administração indireta, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2020 são as especificadas no Anexo III, de acordo com os programas a serem estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2018 – 2021, as quais terão precedência na alocação de recursos não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

**§1º** O projeto de lei orçamentária para 2020 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridade estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

**§2º** No projeto de lei orçamentária a destinação dos recursos terão como prioridade o atendimento nas áreas de: educação, saúde e assistência social.

**§3º** Nas denominações e unidades de medida, as metas do projeto de lei orçamentária anual notar-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** As metas de resultados fiscais são estabelecidas no Anexo I, denominado “Metas Fiscais”, desdobrado em:

Demonstrativo I – Metas Fiscais Anuais;

Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do exercício Anterior;

Demonstrativo III – Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo IV – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

**Art. 4º** Os valores apresentados nos anexos de que tratam o artigo 3º estão expressos em milhares de reais, em consonância com as regras estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, órgão do Ministério da Fazenda.

## CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO E DOS ORÇAMENTOS

**Art. 5º** Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e as fontes e destinação de recursos.

## CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

### Seção I Das Diretrizes Gerais

**Art. 6º** O projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 será elaborado com observância às determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei Federal nº 4.320, de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

**Parágrafo único.** As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

**Art. 7º** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2020, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2019, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.

**Parágrafo único.** O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do município.

**Art. 8º** A Mesa da Câmara Municipal e os órgãos da Administração Indireta elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 28 de julho de 2019.

**Art. 9º** O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no artigo anterior, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2020, nos termos do artigo 29-A da Constituição Federal, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

**Art. 10.** A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos do Município encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, até 01 de julho de 2019, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e previsão dos débitos judiciais transitados em julgados de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme determina o artigo 100, §5º e o artigo 87 do ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, especificando:

- I. quanto à previsão relacionada aos precatórios:
  - a. número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
  - b. número do processo originário;
  - c. nome do beneficiário;
  - d. valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
  - e. tipo de causa;
  - f. órgão responsável pelo pagamento;
  
- II. quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor;
  - a. número do processo originário e Tribunal de origem;
  - b. nome do beneficiário;
  - c. valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
  - d. tipo de causa;
  - e. órgão responsável pelo pagamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**§1º** Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

**§2º** No decorrer do exercício de 2020 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§1º e 2º do artigo 100 da Constituição Federal.

**Art. 11.** A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar nº 101 de 2000.

**§1º** A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

**§2º** Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

**Art. 12.** A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 1964 e artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

**Art. 13.** O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congêneres.

**Parágrafo único.** A cessão de servidores para outras esferas de Governo independe do cumprimento das exigências do *caput* deste artigo, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o Município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

**Art. 14.** Para fins do disposto no artigo 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

**Art. 15.** Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2020, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

**§ 1º** Integrarão a programação financeira as transferências financeiras de caixa para caixa, do tesouro municipal para as entidades da administração indireta e destas para o tesouro municipal.

**§ 2º** O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

**Art. 16.** No mesmo prazo previsto no *caput* do artigo anterior, a Administração Direta e as entidades da Administração Indireta estabelecerão metas bimestrais para a realização das respectivas receitas estimadas.

**Art. 17.** A Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, auxílios e contribuições às organizações civis deverá seguir os parâmetros estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014.

**§1º** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas de atendimento e objetivos para os quais receberam os recursos para comprovação de atendimento do princípio constitucional da eficiência.

**§ 2º** As transferências efetuadas na forma deste artigo deverão ser precedidas da celebração do respectivo ato legal e autorizada por Lei específica.

## Seção II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

**Art. 18.** Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais, legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

**Parágrafo único.** São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

**Art. 19.** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2020 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## Seção III Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

**Art. 20.** Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

**§1º** O Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

**§2º** Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

**§3º** Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

**§4º** Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§5º** Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**§6º** A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

## Seção IV Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

**Art. 21.** Para atender o disposto no artigo 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município.

**§1º** Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios elaborados na forma dos artigos 52 a 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**§2º** Os relatórios de que trata o §1º deste artigo conterão, ainda, avaliação dos resultados alcançados e sua comparação com as metas previstas nas peças orçamentárias para o período.

**§3º** Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

**§4º** O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

## Seção V

### **Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas**

**Art. 22.** Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a organizações civis privadas sem fins lucrativos, desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado instrumento próprio, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, consoante lei municipal correlata.

**§1º** No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

**§2º** A Administração Municipal irá planejar as metas sociais e contrapartidas exigidas pela Lei Federal 13.019/2014 e seu decreto regulamentador nº. 370/2018.

## CAPÍTULO V

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**Art. 23.** A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

**§1º** Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento (amortização) da dívida pública.

**§2º** O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40 de 2001 do Senado Federal, em atendimento ao artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

**Art. 24.** Na lei orçamentária para o exercício de 2019, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

**Art. 25.** A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101 de 2000 e nas Resoluções nºs. 40 e 43 de 2001 do Senado Federal.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 26.** Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 20 ao 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

- I. revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;
- II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título;
- III. adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.

**§1º** Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

- I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;
- III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

**§2º** Estão a salvo das regras contidas no §1º a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

**§3º** Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder.

**§4º** As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos art. 18, 19 e 20 da Lei complementar nº. 101 de 2000.

**Art. 27.** Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 28.** As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão da receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o artigo 7º, §2º da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Parágrafo único.** Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

**Art. 29.** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do artigo 14 e incisos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, conforme o caso.

## CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 30.** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2020 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

**Art. 31.** A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320 de 1964 e da Constituição da República.

**Parágrafo único.** A lei orçamentária conterá autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% da despesa fixada.

**Art. 32.** O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.

**§1º** A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

- I. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

- II. As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo e,
- III. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

**§2º** As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

**§3º** Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, mediante publicação de decreto no Jornal Oficial do Município, com as devidas justificativas.

**Art. 33.** Para efeito do disposto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:

- I. considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congêner;
- II. no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

**Art. 34.** A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 35.** Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2019, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.

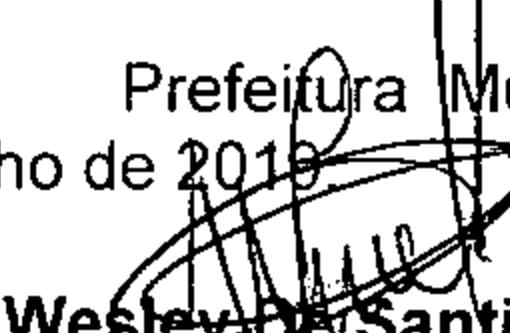
**Parágrafo único.** Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam o *caput* dos artigos 14 e 15 desta Lei serão efetivadas no mês de janeiro de 2020.

**Art. 36.** Integram a presente Lei:

- I. Anexo I de “Metas Fiscais”, composto pelos Relatórios nº 01 a 03 e dos Demonstrativos I e II;
- II. Anexo II de “Riscos Fiscais e Providências”;
- III. Anexo III de “Metas e Prioridades”.

**Art. 37.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 10 de junho de 2019.

  
Wesley De Santi de Melo  
Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## ANEXO I

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações judiciais para aquisição de medicamentos	40.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	Valor 300.000,00
Indenizações Trabalhista	200.000,00		
FGTS nos contratos administrativos temporários	60.000,00		
<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>300.000,00</b>



**ANEXO II**

**Metas Fiscais**

Relatório nº 01

Relatório nº 02

Relatório nº 03



## Relatório 01

### Anexo de Metas Fiscais

#### Relatório de Justificativa de Estimativa das Receitas Municipais

Na estimativa da Receita Municipal foram considerados os seguintes fatores: os principais índices de inflação, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, o comportamento estatístico dos últimos três anos, cobrança da dívida ativa de forma administrativa e judicial, a fim de obter recebimento de grande parcela do saldo acumulado de dívida ativa, buscando a eficácia nos procedimentos relativos à arrecadação municipal, as tendências da política monetária oficial, e os reflexos da política econômica editadas pelo governo federal e, ainda, aos Projetos em andamento visando à obtenção de recursos junto a outros níveis de governo.

Para fixação da despesa foi obedecido o princípio de equilíbrio orçamentário e observado todo o limite constitucional legal.

Para o exercício de 2020 as receitas e as despesas passíveis de acréscimo foram, em média, majoradas em 5,00% em relação ao valor previsto para o exercício imediatamente anterior, em função da expectativa de inflação para os próximos períodos, exceção feita às operações de crédito, alienação de bens por não se tratarem de receitas constantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## RELATÓRIO 02 ANEXO DE METAS FISCAIS

### Relatório da Estimativa de Compensação da Renúncia de Receita para o exercício de 2020 (Artigo 4º, § 2º, Inciso V da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000)

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a dar transparência à renúncia de receita, em atendimento ao artigo 165, §6º da Constituição e aos artigos. 4º § 2º, V, e V 5ºII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias –LDO.

A renúncia da receita compreende a concessão, prorrogação ou ampliação de anistia, remissão, subsídio de natureza tributária, financeira, ou creditícia, crédito presumido, isenção em caráter não geral, redução discriminada de alíquota ou de base de cálculo9 relativas a impostos, taxas ou contribuições, e outros beneficiários que correspondam a tratamento diferenciado.

Considerando o exposto, a Administração Municipal não prevê nenhuma ação, incentivo ou benefício que acarretará renúncia de Receita no exercício de 2020, observando-se que as isenções e benefícios fiscais atualmente existentes são decorrentes de leis anteriores à Lei de Responsabilidade Fiscal, portanto não afetará metas de resultados fiscais previstas para os próximos exercícios, não necessitando em razão disto da adoção de medidas compensatórias.

Em se tratando do Programa de Regularização Fiscal (PROREFIS) o mesmo estará vigorando no exercício de 2020, mas não é considerado com renúncia de receita, por se tratar de benefícios fiscais sobre juros e multas de tributos municipais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

## RELATÓRIO 03

### RELATÓRIO DE METAS FSCAIS E RISCOS FISCAIS

(Artigo 4º, § 3º, da Lei complementar nº101, de 04/05/2000)

A Administração Municipal tem compromisso com o equilíbrio das contas públicas. Os controles resumidos não apenas preveem gastos e receitas compatíveis entre si, mas trabalhando na identificação dos principais riscos aos quais as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária e utilizando de todos os instrumentos de planejamento para traçar as metas e prioridades governamentais.

Os riscos podem ser identificados de forma genérica em riscos orçamentários e riscos orçamentários e riscos da dívida. Os riscos orçamentários são referentes à possibilidade de as receitas e as despesas previstas não se confirmarem. Pode-se apontar como exemplo, a frustração de determinado imposto em decorrência de fatos imprevisíveis à época da programação orçamentária. Para compensar essas variações em relação às projeções, a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 9º estabeleceu a reavaliação bimestral das recitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira ás metas fiscais fixadas na LDO. A avaliação, efetuada bimestralmente, permite que eventuais alterações, tanto da receita quanto da despesa, possam ser corrigidas no periodo posterior a análise, devendo os riscos orçamentários que se materializam serem compensados com realocação ou redução de despesas.

Os riscos de dívida, chamados passivos contingentes, que se materializam em decorrência de fato que provoquem despesas imprevisíveis, redução de recitas ou perdas patrimoniais, como por exemplo, os processos judiciais que envolvem o Município questão de ordem trabalhistas, tributárias, dentre outras)

Para atendimento de eventuais riscos fiscais será alocado na Lei Orçamentária Anual de 2020, na forma de Reserva de Contingência, valor correspondente a até 5,0 % da Receita Líquida para garantir o equilíbrio Fiscal do Município.

**Atureza Jurídica não encontrada**  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**EXO DE METAS FISCAIS**

**Exo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

ação: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
<b>PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>			
0.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITAS	115.668.178,36	103.269.834,96	107.750.991,87
1.0.0.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	112.900.178,36	100.868.334,96	105.293.741,87
1.1.0.0.0.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.409.500,00	11.755.750,00	12.160.250,00
1.1.1.0.0.0.00.00.00 Impostos	10.640.500,00	9.865.000,00	10.247.000,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza:	780.000,00	770.000,00	830.000,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	780.000,00	770.000,00	830.000,00
1.1.1.3.03.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	600.000,00	600.000,00	630.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	600.000,00	600.000,00	630.000,00
1.1.1.3.03.4.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180.000,00	170.000,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	180.000,00	170.000,00	200.000,00
1.1.1.8.00.0.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	9.860.500,00	9.095.000,00	9.417.000,00
1.1.1.8.01.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Município	5.462.000,00	4.547.000,00	4.712.000,00
1.1.1.8.01.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.562.000,00	2.847.000,00	2.962.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.500.000,00	2.355.000,00	2.455.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	22.000,00	24.000,00	26.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	900.000,00	390.000,00	400.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	140.000,00	78.000,00	81.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.900.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00 Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis	1.900.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00
1.1.1.8.02.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	4.398.500,00	4.548.000,00	4.705.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	4.398.500,00	4.548.000,00	4.705.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Princípio	4.300.000,00	4.400.000,00	4.550.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa	25.500,00	40.000,00	42.000,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	55.000,00	88.000,00	91.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	18.000,00	20.000,00	22.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00 Taxas	713.000,00	587.000,00	609.000,00
1.1.2.1.00.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.000,00	64.000,00	66.000,00
1.1.2.1.01.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	60.000,00	62.000,00
1.1.2.1.01.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	100.000,00	60.000,00	62.000,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	100.000,00	60.000,00	62.000,00
1.1.2.1.04.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.2.1.04.1.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.000,00	4.000,00	4.000,00
1.1.1.2.2.00.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	603.000,00	523.000,00	543.000,00
1.1.1.2.2.01.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	600.000,00	520.000,00	540.000,00
1.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	600.000,00	520.000,00	540.000,00
1.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	600.000,00	520.000,00	540.000,00
1.1.1.2.2.02.0.00.00.00 Emolumentos e Custas Judiciais	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.2.2.02.1.0.00.00.00 Emolumentos e Custas Judiciais	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1.1.1.2.2.02.1.1.00.00.00 Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00
4.1.1.3.0.00.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria	56.000,00	1.303.750,00	1.304.250,00
4.1.1.3.8.00.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	56.000,00	1.303.750,00	1.304.250,00
4.1.1.3.8.02.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	50.000,00	1.297.250,00	1.297.250,00
4.1.1.3.8.02.1.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	50.000,00	1.297.250,00	1.297.250,00
4.1.1.3.8.02.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública	50.000,00	1.297.250,00	1.297.250,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Coletivas	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Coletivas	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Coletivas	6.000,00	6.500,00	7.000,00
4.1.2.0.00.0.00.00.00 Contribuições	1.549.000,00	1.371.000,00	71.000,00
4.9.2.2.0.99.0.01.00.00 Restituição do imposto sobre a propriedade Predial e	(3.000,00)	(3.000,00)	(3.000,00)

**atureza Jurídica não encontrada**  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**NEXO DE METAS FISCAIS**

**Nexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

ação: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

<b>Especificação</b>	<b>Previsão - R\$ 1,00</b>		
	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>
<b>PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>			
9.2.2.0.99.0.0.02.00.00	Restituição do imposto sobre a propriedade Predial e	(3.000,00)	(3.000,00)
9.2.2.0.99.0.0.03.00.00	Restituição do imposto sobre a propriedade Predial e	(3.000,00)	(3.000,00)
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.558.000,00	1.380.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação F	1.558.000,00	1.380.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.557.000,00	1.300.000,00
1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	1.000,00	80.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	444.000,00	406.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	42.000,00	44.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Circulação	42.000,00	44.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	42.000,00	44.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	42.000,00	44.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	400.000,00	360.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	400.000,00	360.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	400.000,00	360.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	400.000,00	360.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	2.000,00
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	1.000,00	1.000,00
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	(11.887.000,00)	(16.595.358,80)
9.5.1.7.21.0.1.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - F	(5.000,00)	(4.760.000,00)
9.5.1.7.21.0.1.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IT	(400.000,00)	(444.400,00)
9.5.1.7.21.0.1.36.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(64.000,00)	(62.000,00)
9.5.1.7.22.1.0.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IC	(10.400.000,00)	(10.408.958,80)
9.5.1.7.22.1.0.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	(860.000,00)	(780.000,00)
9.5.1.7.22.1.0.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IF	(158.000,00)	(140.000,00)
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	413.000,00	365.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	103.000,00	135.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	120.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	120.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	50.000,00	120.000,00
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	10.000,00
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	50.000,00	10.000,00
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	50.000,00	10.000,00
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.000,00	5.000,00
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	3.000,00	5.000,00
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	3.000,00	5.000,00
1.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	280.000,00	180.000,00
1.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	280.000,00	180.000,00
1.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	280.000,00	180.000,00
1.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	280.000,00	180.000,00
1.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00	50.000,00
1.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00	50.000,00
1.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	30.000,00	50.000,00
1.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	30.000,00	50.000,00
1.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	110.360.678,36	103.022.943,76
1.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	44.537.000,00	35.964.312,50
1.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	44.537.000,00	35.964.312,50

**atureza Jurídica não encontrada**  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**EXO DE METAS FISCAIS**

**Exo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

ção: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>				
1.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	27.000.000,00	26.022.000,00	26.588.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	25.000.000,00	23.800.000,00	24.300.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	25.000.000,00	23.800.000,00	24.300.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial F	2.000.000,00	2.222.000,00	2.288.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.000.000,00	2.222.000,00	2.288.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	7.160.000,00	6.835.000,00	7.240.000,00
1.7.1.8.02.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos H	6.820.000,00	6.600.000,00	7.000.000,00
1.7.1.8.02.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos	6.820.000,00	6.600.000,00	7.000.000,00
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos N	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos I	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	320.000,00	215.000,00	220.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP - Princ	320.000,00	215.000,00	220.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fi	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação I	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-:	8.080.000,00	0,00	1.581.679,59
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	8.080.000,00	0,00	1.581.679,59
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	8.080.000,00	0,00	1.581.679,59
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	480.000,00	490.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	0,00	480.000,00	490.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	0,00	480.000,00	490.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Dese	1.087.000,00	1.147.000,00	1.167.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	640.000,00	700.000,00	720.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	640.000,00	700.000,00	720.000,00
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	270.000,00	265.000,00	270.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	270.000,00	265.000,00	270.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	125.000,00	130.000,00	135.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	125.000,00	130.000,00	135.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do D	50.000,00	50.000,00	40.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do E	50.000,00	50.000,00	40.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº	320.000,00	300.312,50	310.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. N	320.000,00	300.312,50	310.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. I	320.000,00	300.312,50	310.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	160.000,00	250.000,00	181.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pr	60.000,00	150.000,00	81.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a F	60.000,00	150.000,00	81.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princi	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	430.000,00	430.000,00	430.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	300.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	300.000,00	500.000,00	500.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	57.613.678,36	58.943.631,26	62.102.009,08
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	57.613.678,36	58.943.631,26	62.102.009,08
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	57.044.600,00	58.539.631,26	61.683.009,08
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	51.894.600,00	53.859.631,26	56.773.009,08
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	51.894.600,00	53.859.631,26	56.773.009,08
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	4.300.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.300.000,00	3.900.000,00	4.100.000,00

**atureza Jurídica não encontrada**  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**NEXO DE METAS FISCAIS**

**Nexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

ação: Alteração em 02/01/2019 (C)

**As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:**

<b>Especificação</b>	<b>Previsão - R\$ 1,00</b>			
	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>				
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	790.000,00	700.000,00	730.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	790.000,00	700.000,00	730.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	60.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	60.000,00	80.000,00	80.000,00
1.7.2.8.10.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito F	314.266,00	275.000,00	285.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	90.000,00	75.000,00	85.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a	90.000,00	75.000,00	85.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	224.266,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princ	224.266,00	200.000,00	200.000,00
1.7.2.8.99.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	254.812,36	129.000,00	134.000,00
1.7.2.8.99.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	254.812,36	129.000,00	134.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	254.812,36	129.000,00	134.000,00
1.7.3.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.3.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.7.5.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.7.5.8.0.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específ	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	8.200.000,00	8.105.000,00	8.265.000,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	610.000,00	542.000,00	547.000,00
1.9.1.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	45.000,00	57.000,00	52.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	52.000,00	47.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	40.000,00	52.000,00	47.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	40.000,00	52.000,00	47.000,00
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.1.0.09.1.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.9.2.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	55.000,00	75.000,00	75.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	55.000,00	75.000,00	75.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.01.1.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Públ	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.1.03.1.0.00.00.00	Indenização por Sinistro	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.1.03.1.1.00.00.00	Indenização por Sinistro - Principal	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	30.000,00	50.000,00	50.000,00
1.9.9.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	510.000,00	410.000,00	420.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	510.000,00	410.000,00	420.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	510.000,00	410.000,00	420.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000,00	390.000,00	400.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00	20.000,00	20.000,00
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.768.000,00	2.401.500,00	2.457.250,00
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	20.000,00	50.000,00	50.000,00
1.2.1.1.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	50.000,00	50.000,00
1.2.1.1.8.0.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Mu	20.000,00	50.000,00	50.000,00

**atureza Jurídica não encontrada**  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**NEXO DE METAS FISCAIS**

**Nexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

<b>Especificação</b>	<b>Previsão - R\$ 1,00</b>		
	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>
<b>- PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>			
2.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Município	20.000,00	50.000,00
2.2.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Mod	20.000,00	50.000,00
2.2.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Mc	20.000,00	50.000,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	42.000,00	52.500,00
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	22.000,00	22.500,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	22.000,00	22.500,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	22.000,00	32.500,00
2.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	22.000,00	32.500,00
2.2.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	30.000,00
2.2.2.2.0.0.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	30.000,00
2.2.2.2.0.0.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00
2.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.706.000,00	2.299.000,00
2.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.115.000,00	1.835.000,00
2.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	2.115.000,00	1.835.000,00
2.2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	20.000,00	0,00
2.2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	20.000,00	0,00
2.2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	20.000,00	0,00
2.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	50.000,00	115.000,00
2.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas d	50.000,00	115.000,00
2.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	1.845.000,00	1.320.000,00
2.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Proj	40.000,00	15.000,00
2.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	40.000,00	15.000,00
2.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Pri	1.500.000,00	1.000.000,00
2.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a P	1.500.000,00	1.000.000,00
2.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	305.000,00	305.000,00
2.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princí	305.000,00	301.000,00
2.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	400.000,00
2.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	200.000,00	400.000,00
2.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	400.000,00	464.000,00
2.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas E	400.000,00	464.000,00
2.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	400.000,00	464.000,00
2.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	100.000,00	15.000,00
2.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	100.000,00	15.000,00
2.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	300.000,00	449.000,00
2.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princ	300.000,00	468.750,00
2.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	191.000,00	0,00
2.2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	191.000,00	0,00
2.2.4.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas E	191.000,00	0,00
2.2.4.3.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	191.000,00	0,00
2.2.4.3.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios -	191.000,00	0,00
<b>Total entidade:</b>		<b>115.668.178,36</b>	<b>103.269.834,96</b>
<b>3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO</b>			
4.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	355.000,00	624.000,00
4.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	213.000,00	392.000,00
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	73.000,00	142.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	73.000,00	142.000,00
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	73.000,00	142.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	73.000,00	144.000,00

## Itureza Jurídica não encontrada

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## I DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## EXO DE METAS FISCAIS

## exo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

ção: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO</b>				
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	73.000,00	142.000,00	144.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	130.000,00	240.000,00	250.000,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entida	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema	80.000,00	150.000,00	150.000,00
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Fe	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistel	50.000,00	90.000,00	100.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	142.000,00	220.000,00	220.000,00
4.2.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	142.000,00	220.000,00	220.000,00
4.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	142.000,00	220.000,00	220.000,00
4.2.4.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	142.000,00	220.000,00	220.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas El	142.000,00	220.000,00	220.000,00
4.2.4.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúd	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	42.000,00	120.000,00	120.000,00
4.2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	42.000,00	120.000,00	120.000,00
4.2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Siste	42.000,00	120.000,00	120.000,00
<b>Total entidade:</b>		355.000,00	612.000,00	624.000,00
<b>4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO</b>				
4.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS	7.171.250,00	7.259.156,80	7.648.040,20
4.1.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.150.150,00	7.253.220,80	7.641.786,20
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.3.2.0.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.815,00	5.600,00	5.900,00
4.1.6.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita de Serviços	6.967.056,00	7.088.804,80	7.468.562,20
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.926.056,00	7.050.444,80	7.428.147,20
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.924.556,00	7.049.044,80	7.426.672,20
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.924.556,00	7.049.044,80	7.426.672,20
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Princíp	6.924.556,00	7.049.044,80	7.426.672,20
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500,00	1.400,00	1.475,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.500,00	1.400,00	1.475,00
4.1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Princ	1.500,00	1.400,00	1.475,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	41.000,00	38.360,00	40.415,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	41.000,00	38.360,00	40.415,00

**atureza Jurídica não encontrada**  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**EXO DE METAS FISCAIS**

**exo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas**

ção: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

<b>Especificação</b>	<b>Previsão - R\$ 1,00</b>			
	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	
<b>SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO</b>				
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	41.000,00	38.360,00	40.415,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	41.000,00	38.360,00	40.415,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	177.279,00	158.816,00	167.324,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	30.800,00	32.450,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	2.800,00	2.950,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	2.800,00	2.950,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	30.000,00	28.000,00	29.500,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	28.000,00	29.500,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	30.000,00	28.000,00	29.500,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	30.000,00	28.000,00	29.500,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	142.279,00	128.016,00	134.874,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	142.279,00	128.016,00	134.874,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	73.279,00	61.600,00	64.900,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	50.000,00	42.000,00	44.250,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	23.279,00	19.600,00	20.650,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	69.000,00	66.416,00	69.974,00
1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros	69.000,00	66.416,00	69.974,00
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	21.100,00	5.936,00	6.254,00
2.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	21.000,00	1.736,00	1.829,00
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	100,00	4.200,00	4.425,00
2.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Integralização de Capital Social	100,00	4.200,00	4.425,00
2.9.1.0.0.1.0.00.00.00	Integralização de Capital Social	100,00	4.200,00	4.425,00
2.9.1.0.0.1.1.00.00.00	Integralização de Capital Social - Principal	100,00	4.200,00	4.425,00
Total entidade:		7.171.250,00	7.259.156,80	7.648.040,20
Total geral:		123.194.428,36	111.140.991,76	116.023.032,07



**latureza Jurídica não encontrada**  
**'REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

atureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>ntidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			75.755.420,36
1.00.00.00.00.00.00	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>			29.109.793,28
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			29.109.793,28
1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reform	990.000,00		
1.90.01.02.00.00.00	Aposentadorias Custeadas com Rec Ordin. do Tesour	990.000,00		
1.90.03.00.00.00.00	PensOes do RPPS e do Militar	180.000,00		
1.90.03.02.00.00.00	PensOes Custeadas com Recursos Ordin. do Tesourc	180.000,00		
1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.914.500,00		
1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.707.994,00		
1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	5.671.199,28		
1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	777.100,00		
1.90.91.00.00.00.00	Sentencias Judiciais	200.000,00		
1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00		
1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	667.000,00		
2.00.00.00.00.00.00	<b>JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA</b>			15.000,00
2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			15.000,00
2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dvida por Contrato	15.000,00		
3.00.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			46.630.627,08
3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao			80.000,00
3.20.41.00.00.00.00	Contribuicoes	80.000,00		
3.30.00.00.00.00.00	TransferEncias a Estados e ao Distrito Federal			170.000,00
3.30.41.00.00.00.00	Contribuicoes	170.000,00		
3.50.00.00.00.00.00	TransferEncias a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos			7.920.756,00
3.50.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00		
3.50.41.00.00.00.00	Contribuicoes	740.000,00		
3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	7.080.756,00		
3.60.00.00.00.00.00	TransferEncias Instituicoes Priv. com Fins Lucrat			455.000,00
3.60.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00		
3.60.41.00.00.00.00	Contribuicoes	450.000,00		
3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consorcios Publicos-Contrato de Rateio			15.000,00
3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	15.000,00		
3.72.00.00.00.00.00	Execucao Orcamentaria Delegada a Consorcios Public			34.000,00
3.72.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00		
3.72.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00		
3.72.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00		
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			37.631.871,08
3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	101.500,00		
3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	332.000,00		
3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.140.579,88		
3.90.31.00.00.00.00	Premiacoes Culturais, Artisticas, Cient., Desport	23.000,00		
3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distrib. Gratuita	714.000,00		
3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	29.000,00		
3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirizacao	1.300.000,00		
3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	1.057.000,00		
3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.264.916,68		
3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19.065.374,52		
3.90.40.00.00.00.00	Servicos de Tec da Informacao e Comun PJ	551.000,00		
3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-alimentacao	3.538.000,00		
3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.115.000,00		
3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	800.000,00		
3.90.91.00.00.00.00	Sentencias Judiciais	300.000,00		
3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	170.500,00		
3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	130.000,00		
3.93.00.00.00.00.00	Aplicacao Direta Decorrente de Operacao de orgaos			324.000,00
3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.93.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	314.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**EL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Legião: Alteração em 02/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.93.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	314.000,00		
0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			6.988.650,00
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.738.650,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			6.738.650,00
4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	175.000,00		
4.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00		
4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	5.747.600,00		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	746.050,00		
4.90.91.00.00.00.00	Sentencias Judiciais	5.000,00		
6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			250.000,00
6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			250.000,00
6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00		
0.00.00.00.00.00.00	<b>RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS</b>			300.000,00
9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS			300.000,00
9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS			300.000,00
9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia ou Reserva do RPPS	300.000,00		
				<b>Total das despesas:</b> 83.044.070,36
				<b>Total da entidade:</b> 83.044.070,36
<b>Entidade: 2 - CAMARA MUNICIPAL SACRAMENTO - CONSOLIDADO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			3.528.000,00
1.10.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.293.000,00
1.19.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			2.293.000,00
1.19.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00		
1.19.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.800.000,00		
1.19.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	460.000,00		
1.19.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00		
1.19.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
1.19.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituções Trabalhistas	5.000,00		
3.00.00.00.00.00.00	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			1.235.000,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			1.235.000,00
3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	230.000,00		
3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	225.000,00		
3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	5.000,00		
3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	85.000,00		
3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	55.000,00		
3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361.000,00		
3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Téc da Informação e Comun PJ	80.000,00		
3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	85.000,00		
3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.000,00		
3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00		
3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituções	88.000,00		
1.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			378.000,00
1.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			378.000,00
1.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			378.000,00
1.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	213.000,00		
1.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	165.000,00		
				<b>Total das despesas:</b> 3.906.000,00
				<b>Total da entidade:</b> 3.906.000,00

W

**Ente Jurídica não encontrada**  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

Ente da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Lei: Alteração em 02/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.439.550,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.680.000,00
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			11.680.000,00
1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	4.267.000,00		
1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.364.000,00		
1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	2.423.000,00		
1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	370.000,00		
1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	256.000,00		
3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.759.550,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			16.759.550,00
3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	14.650,00		
3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.632.000,00		
3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distrib. Gratuita	73.000,00		
3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirizacao	7.393.000,00		
3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	267.900,00		
3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.821.000,00		
3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-alimentacao	1.200.000,00		
3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00		
3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	100.000,00		
3.90.91.00.00.00.00	Sentencias Judiciais	220.000,00		
3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	18.000,00		
3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00		
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			690.000,00
4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			690.000,00
4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			690.000,00
4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00		
4.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00		
4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	64.000,00		
4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	614.000,00		
<b>Total das despesas:</b>				29.129.550,00
<b>Total da entidade:</b>				29.129.550,00
<b>Entidade: 4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.082.308,00
1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.185.680,00
1.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			3.185.680,00
1.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reform	113.280,00		
1.1.90.03.00.00.00.00	PensOes do RPPS e do Militar	1.400,00		
1.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	289.600,00		
1.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.825.200,00		
1.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	741.700,00		
1.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	208.500,00		
1.1.90.91.00.00.00.00	Sentencias Judiciais	1.000,00		
1.1.90.94.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.896.628,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			2.896.628,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	36.200,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	526.400,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Servico para Distrib. Gratuita	4.200,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	4.400,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	140.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.826.608,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxilio-alimentacao	274.400,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	67.200,00		

atureza Jurídica não encontrada  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**II DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

atureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

ação: Alteração em 02/01/2019 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
<b>Entidade: 4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO</b>				
<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>				
3.90.91.00.00.00.00	Sentencias Judiciais	9.020,00		
3.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	8.200,00		
0.00.00.00.00.00.00	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			1.032.500,00
1.00.00.00.00.00.00	<b>INVESTIMENTOS</b>			1.031.500,00
1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			1.031.500,00
1.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	571.800,00		
1.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	459.700,00		
3.00.00.00.00.00.00	<b>AMORTIZACAO DA DIVIDA</b>			1.000,00
3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas			1.000,00
3.90.71.00.00.00.00	Principal da Dvida Contratual Resgatado	1.000,00		
Total das despesas:				7.114.808,00
Total da entidade:				7.114.808,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				123.194.428,36
Total geral:				123.194.428,36

W

natureza Jurídica não encontrada

**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO****EL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020****nexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas**

leção: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>- PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>			
0002 APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO AO EXECUTIVO	2.432.600,00	2.116.600,00	2.268.600,00
0004 APOIO ADMINISTRATIVO A SUPERINTENDÊNCIA E SEUS PROGRAMAS	19.550.707,92	20.228.625,00	21.659.625,00
0005 PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS	505.000,00	505.000,00	505.000,00
0007 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA	64.800,00	4.500,00	4.500,00
0008 SEGURANÇA PÚBLICA	887.000,00	911.500,00	916.500,00
9 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0011 RESGATE DA DIVIDA PÚBLICA	265.000,00	910.000,00	910.000,00
12 CONTROLE INTERNO	233.000,00	318.000,00	310.000,00
0013 PLANO DIRETOR	28.000,00	87.000,00	17.000,00
0014 MORADIA HABITACIONAL	860.000,00	870.000,00	890.000,00
0015 DESENV. INDUSTRIAL E COMERCIAL	445.800,00	405.375,00	415.375,00
16 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	1.185.000,00	1.210.000,00	1.235.000,00
0017 REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.821.629,60	10.217.000,00	10.616.000,00
0018 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	2.130.000,00	2.220.000,00	2.300.000,00
19 CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	69.000,00	255.000,00	245.000,00
20 APOIO AO ENSINO ESPECIAL	664.000,00	482.500,00	464.500,00
21 MERENDA ESCOLAR	820.000,00	805.750,00	800.750,00
22 CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0025 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	47.000,00	41.000,00	41.000,00
0027 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	228.000,00	613.000,00	608.000,00
0028 ELETRIFICAÇÃO	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0029 FAZENDA MUNICIPAL	21.000,00	32.000,00	32.000,00
0030 HORTAS COMUNITÁRIAS	48.000,00	73.000,00	73.000,00
31 AGRONEGÓCIO	83.000,00	83.000,00	93.000,00
0032 PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	286.500,00	237.500,00	255.500,00
0033 DESTINAÇÃO E USO DE LIXO	74.000,00	64.000,00	63.000,00
0034 LIMPEZA PÚBLICA	4.479.166,68	5.197.000,00	5.452.000,00
0035 PROPRIOS MUNICIPAIS	2.134.000,00	1.468.000,00	1.508.000,00
0036 VIAS PÚBLICAS	10.476.146,60	8.949.000,00	9.684.400,00
0037 SANEAMENTO	221.000,00	311.000,00	301.000,00
0038 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	480.000,00	415.000,00	453.000,00
0039 SISTEMA DE TELEFONIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0040 ELETRIFICAÇÃO URBANA	700.000,00	200.000,00	200.000,00
0041 APOIO AOS ESPORTES	889.925,72	879.000,00	940.000,00
0042 PATRIMONIO HISTORICO	195.000,00	107.000,00	107.000,00
0043 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CULTURA	420.000,00	293.000,00	297.000,00
0044 DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TURISMO	233.000,00	313.000,00	318.000,00
55 ENSINO MEDIO	50.000,00	180.000,00	190.000,00
0058 VIGILÂNCIA MUNICIPAL	29.000,00	333.500,00	363.500,00
0059 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO GERAL	80.000,00	90.000,00	90.000,00
0061 BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	4.727.000,00	4.727.000,00	0,00
0066 APOSENTADORIAS E PENSÕES	750.000,00	700.000,00	730.000,00
69 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.513.744,00	10.497.500,00	10.887.500,00
0070 EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE	10.000,00	53.000,00	40.000,00
0074 APOIO AO FUNDO E SEUS PROGRAMAS	190.875,00	109.000,00	109.000,00
76 REVITALIZAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADE	60.000,00	80.000,00	80.000,00
0078 APOIO E FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS E AO MICROEMPREENDEDOR	95.000,00	71.375,00	71.375,00
79 FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS	80.500,00	39.500,00	39.500,00
81 Proteção Social Básica	2.845.549,64	2.170.000,00	2.059.750,00
82 Proteção Social Especial de Media Complexidade	225.000,00	216.000,00	216.000,00

atureza Jurídica não encontrada  
**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**EL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas**

leção: Alteração em 02/01/2019 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2020	2021	2022
<b>- PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO</b>			
83 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	380.000,00	340.000,00	310.000,00
84 Bloco de Financiamento da Gestão do Suas	1.485.000,00	1.492.000,00	1.523.000,00
88 PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL	112.125,00	49.125,00	49.125,00
89 FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DOS 200 ANOS DO MUNICIPIO	1.020.000,00	1.020.000,00	1.020.000,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Total da entidade:	83.044.070,36	83.403.350,00	82.175.500,00
<b>- CAMARA MUNICIPAL SACRAMENTO - CONSOLIDADO</b>			
0001 COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	3.906.000,00	3.986.000,00	3.986.000,00
Total da entidade:	3.906.000,00	3.986.000,00	3.986.000,00
<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SACRAMENTO</b>			
0060 BLOCO DE GESTAO DO SUS	4.270.400,00	4.490.000,00	4.814.000,00
0061 BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.569.100,00	10.059.000,00	10.237.000,00
0062 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	9.753.000,00	8.563.950,00	8.889.950,00
63 BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	1.310.000,00	930.000,00	975.000,00
0064 BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE	680.000,00	1.504.000,00	1.530.000,00
67 BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	547.050,00	282.000,00	292.000,00
Total da entidade:	29.129.550,00	25.828.950,00	26.737.950,00
<b>4 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SACRAMENTO</b>			
0053 PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS	34.608,00	40.852,00	43.040,50
0054 GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.000,00	84.000,00	88.500,00
0059 GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO GERAL	7.079.200,00	6.749.116,17	7.062.593,70
Total da entidade:	7.114.808,00	6.873.968,17	7.194.134,20
Total geral:	123.194.428,36	120.092.268,17	120.093.584,20

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	120.272.328,36	DESPESAS CORRENTES	113.805.278,36
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.409.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	46.268.473,28
Contribuições	1.558.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00
Receita Patrimonial	522.815,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.521.805,08
Receita Agropecuária	1.000,00		
Receita Industrial	-11.887.000,00		
Receita de Serviços	7.380.056,00		
Transferências Correntes	110.490.678,36		
Outras Receitas Correntes	797.279,00		
		Superávit	6.467.050,00
Total	120.272.328,36	Total	120.272.328,36
Superávit do orçamento corrente	6.467.050,00		
Receitas Correntes	-9.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	9.089.150,00
Contribuições	-9.000,00	INVESTIMENTOS	8.838.150,00
Receitas de Capital	2.931.100,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	251.000,00
Operações de Crédito	20.000,00		
Alienação de Bens	63.000,00		
Transferências de Capital	2.848.000,00		
Outras Receitas de Capital	100,00		
Deficit	6.167.050,00		
Total	9.089.150,00	Total	9.089.150,00

## Resumo

Receitas Correntes	132.159.328,36	107,28 %	DESPESAS CORRENTES	113.805.278,36	92,38 %
Receitas de Capital	2.931.100,00	2,38 %	DESPESAS DE CAPITAL	9.089.150,00	7,38 %
REDUÇÕES DA RECEITA	-11.896.000,00	-9,66 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	300.000,00	0,24 %
Total	123.194.428,36	100,00 %	Total	123.194.428,36	100,00 %



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG**

### **ANEXO III**

**Demonstrativo das Prioridades e metas para o  
Exercício de 2020.**

le

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0001 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

##### Objetivo

Coordenação da Ação Legislativa

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E UTENSÍLIOS PARA A CAM/ Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	165.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO DA CAMARA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	1,000	213.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.528.000,00
			Total:	3.906.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

15

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0002 - APOIO ADMINISTRATIVO E COORDENAÇÃO AO EXECUTIVO

**Objetivo**

Garantir condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do Município.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de Implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	1.000	2.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4.000	1.340.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4.000	1.090.600,00
			Total:	2.432.600,00

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

W

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0004 - APOIO ADMINISTRATIVO A SUPERINTENDÊNCIA E SEUS PROGRAMAS

Objetivo

Garantir condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do Município.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	16,000	25.000,00
		00.01.0001		3.000,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MÓVEIS, UTENSILIO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.000,00
1.018 - REFORMA DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS EDUCACIONAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	10.000,00
2.003 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	5.500,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	44,000	6.541.507,92
		00.01.0001		654.000,00
		00.01.0016		7.000,00
		00.01.0022		2.000,00
		00.01.0024		85.000,00
		00.01.0092		200,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	52,000	8.793.500,00
		00.01.0001		1.300.000,00
		00.01.0024		30.000,00
2.006 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESA PARA SUP	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	46.000,00
2.008 - CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESA PARA SUP	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.000.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DE CONVÉNIOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	476.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	150.000,00
2.023 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	População (UN)	00.01.0000	4,000	420.000,00

W

Natureza Jurídica não encontrada

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0000		420.000,00
			Total:	19.550.707,92

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
- 00.01.0016 - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE
- 00.01.0022 - Transf. Convênios Vinculados a Educação
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social
- 00.01.0092 - Alienação de Bens

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0005 - PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS

##### Objetivo

PRECATÓRIOS E ACORDOS JUDICIAIS

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	500.000,00
Total:				505.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

W

Natureza Jurídica não encontrada \*

Data: 15/04/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0007 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA

##### Objetivo

Reestruturação e reorganização administrativa geral.

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000 00.01.0092	1.000	20.000,00 44.800,00
			Total:	64.800,00

##### Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários  
00.01.0092 - Alienação de Bens

MJ

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0008 - SEGURANÇA PÚBLICA

## Objetivo

Dar proteção à vida e ao patrimônio em situação de risco.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	8,000	53.000,00 30.000,00
1.006 - EDIFICAÇÕES PARA SEGURANÇA PÚBLICA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	385.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	409.000,00
			Total:	887.000,00

## Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários  
 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0011 - RESGATE DA DIVIDA PUBLICA

**Objetivo**

Resgate da Dívida Publica

**Justificativa**

**Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	265.000,00
			Total:	265.000,00

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

pe

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0013 - PLANO DIRETOR

## Objetivo

Plano Diretor

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	28.000,00
		Total:		28.000,00

## Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0014 - MORADIA HABITACIONAL

## Objetivo

Melhorar as condições de habitabilidade da população carente

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.015 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8.000	860.000,00
		Total:		860.000,00

## Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

W

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0015 - DESENV.INDUSTRIAL E COMERCIAL

## Objetivo

Ampliar a geração de emprego e renda através de incentivo à instalação de pequenas indústrias, Comércio e Prestação de Serviços.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	5.000	13.800,00
1.010 - DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE GALPÕES Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4.000	5.000,00
1.011 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORAMENTOS DE ( Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4.000	10.000,00
1.075 - IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DO DISTRITO INDUSTRIAL Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4.000	110.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4.000	19.500,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4.000	287.500,00
			Total:	445.800,00

## Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

*PF*

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0017 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

## Objetivo

Modernizar e ampliar a qualidade da educação fornecidas pela Administração municipal a população

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0001 00.01.0022 00.01.0046	8,000	23.000,00 95.000,00 10.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000 00.01.0001 00.01.0022 00.01.0046 00.01.0047	4,000	10.000,00 55.000,00 20.000,00 20.000,00 15.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0001 00.01.0019 00.01.0022 00.01.0043 00.01.0047	4,000	70.000,00 2.055.000,00 10.000,00 68.000,00 2.000,00 15.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0001	4,000	37.000,00 485.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001 00.01.0019	4,000	50.000,00 723.756,00
2.029 - TRANSPORTE DE ALUNOS PARA AS ESCOLAS DO MUNICIPIO	População (UN)	00.01.0000 00.01.0001	4,000	10.000,00 3.947.873,80

Natureza Jurídica não encontrada

15/04/2019

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0019		300.000,00
		00.01.0022		80.000,00
		00.01.0045		125.000,00
		00.01.0047		595.000,00
			Total:	8.821.629,80

Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
- 00.01.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
- 00.01.0022 - Transf. Convênios Vinculados a Educação
- 00.01.0043 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE
- 00.01.0045 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNATE
- 00.01.0046 - Outras Transferências Recursos do FNDE
- 00.01.0047 - Tranferência do Salário - Educação

Pe

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0018 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

##### Objetivo

Apoio ao Ensino Superior

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.012 - CONCESSÃO DE BOLSA A ESTUDANTES	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	300.000,00
2.013 - AUXILIO TRANSPORTE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.830.000,00
Total:				2.130.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PE

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EL DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0025 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

##### Objetivo

Garantir condições administrativas e operacionais adequadas ao desenvolvimento das políticas públicas a cargo do Município.

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	4.000,00
1.024 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	27.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	6.000,00
			Total:	47.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

NP

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0027 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

##### Objetivo

Incentivar a produção de alimentos em pequenas e médias

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	8,000	60.000,00 30.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	4.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	20.000,00
2.016 - DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS, MUDAS E SEMENTES	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	107.000,00
2.026 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	7.000,00
			Total:	228.000,00

##### Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários  
00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

10

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0028 - ELETRIFICAÇÃO

Objetivo

Oferecer condições de segurança e qualidade de vida na periferia da cidade

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.026 - EXTENSÃO DE REDE ELETRICA RURAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0017	4,000 50.000,00	30.000,00 50.000,00
			Total:	
			80.000,00	

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP

W

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0029 - FAZENDA MUNICIPAL

##### Objetivo

Fazendo Municipal

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.027 - MELHORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA FAZENDA MUNICIPAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	18.000,00
			Total:	21.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PD

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0030 - HORTAS COMUNITÁRIAS

## Objetivo

Hortas comunitárias

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.000,00
1.028 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	2.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	44.000,00
			Total:	48.000,00

## Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0032 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Objetivo**

Proteger, conservar e recuperar o patrimônio ambiental e sua diversidade biológica; estabelecer políticas de uso e ocupação do solo; garantir um meio ambiente de qualidade para à população atual e futura.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	179.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	24.500,00
2.037 - BEM ESTAR DOS ANIMAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	83.000,00
			Total:	286.500,00

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários



latureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0033 - DESTINAÇÃO E USO DE LIXO

##### Objetivo

Preservar o meio ambiente através de coleta seletiva de lixo e destinação para tratamento.

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.029 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4.000	28.000,00
2.017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA USINA DE RECICLAGEM	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4.000	41.000,00
		00.01.0092		5.000,00
			Total:	74.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0092 - Alienação de Bens

PD

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0034 - LIMPEZA PUBLICA

**Objetivo**

Mater a cidade limpa

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000	10.000,00 10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0016	4,000	3.476.666,68 32.500,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	950.000,00
			Total:	4.479.166,68

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0016 - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social



## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0035 - PROPRIOS MUNICIPAIS

**Objetivo**

Próprios Municipais

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.025 - CONSTRUÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0017	4,000	100.000,00 500.000,00
1.030 - DESAPROPRIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	20.000,00
1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS MUNICIPAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024 00.01.0090	4,000 15.000,00 20.000,00	150.000,00 15.000,00 20.000,00
1.032 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	25.000,00
1.033 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	14.000,00
1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO TERMINAL ROT	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000 5.000,00	10.000,00 5.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	810.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	465.000,00
			Total:	2.134.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social
- 00.01.0090 - Operações de Crédito Internas

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0036 - VIAS PÚBLICAS

## Objetivo

Implantar, pavimentar e melhorar as vias urbanas e rurais, garantindo conforto, rapidez e segurança na movimentação de pessoas e produtos.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	80.000,00
1.036 - CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024 00.01.0092	4,000 1.362.981,00 10.000,00	500.000,00
1.037 - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM VIAS URBANAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000	308.000,00 171.106,00
1.038 - OBRAS DE ARTES ESPECIAIS EM VIAS RURAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000	180.000,00 50.000,00
1.039 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000	30.000,00 50.000,00
1.070 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO-FIOS, SARJETA E PA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000	200.000,00 20.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0016	12,000	4.719.293,60 20.500,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	34.000,00
2.018 - SINALIZAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024 00.01.0057	4,000 66.266,00 40.000,00	103.000,00
2.019 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0017	4,000	2.024.000,00 507.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		00.01.0017		507.000,00
			Total:	10.476.146,60

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0016 - Cont. Interv. Dominio Econômico - CIDE
- 00.01.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Pùb. - COSIP
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social
- 00.01.0057 - Multas de Trânsito
- 00.01.0092 - Alienação de Bens

W

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0037 - SANEAMENTO

## Objetivo

Garantir conforto e saúde à população, por meio da ampliação das redes de água e esgoto do Município.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.042 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000 50.000,00	25.000,00 50.000,00
1.069 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	8,000 80.000,00	66.000,00 80.000,00
			Total:	221.000,00

## Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0038 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

## Objetivo

Oferecer à população locais de recreação e lazer

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.044 - CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDI	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000	100.000,00 70.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	70.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	240.000,00
			Total:	480.000,00

## Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

---

Programa

0039 - SISTEMA DE TELEFONIA

---

Objetivo

Sistema de Telefonia

---

Justificativa

---

Diretrizes (Formas de implementação)

---

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
1.046 - IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA EM Povoados	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
Total:				10.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

pe

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0040 - ELETRIFICAÇÃO URBANA

##### Objetivo

Eletrificação urbana

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.025 - CONSTRUÇÃO, EXTENSÃO E MELHORIAS DA REDE ELÉTRICA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0017	4,000 500.000,00	200.000,00 500.000,00
			Total:	700.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0017 - Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb. - COSIP

PT

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0041 - APOIO AOS ESPORTES

## Objetivo

Desenvolver práticas esportivas em suas diversas modalidades, visando o desenvolvimento físico e social das pessoas em todas faixas etárias.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000	10.000,00 20.000,00
1.047 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000	100.000,00 100.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000	200.000,00 9.925,72
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	450.000,00
			Total:	889.925,72

## Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários  
 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

natureza jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0042 - PATRIMONIO HISTORICO

##### Objetivo

Patrimonio Historico

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	10.000,00
1.048 - RESTARURAÇÃO, REFORMA E AMPLICAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000 00.01.0024	4,000 30.000,00	115.000,00
1.049 - DESAPROPRIAÇÃO E TOMBAMENTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	20.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	20.000,00
			Total:	195.000,00

##### Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários  
00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

15/04/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0043 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CULTURA

**Objetivo**

DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA CULTURA

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000 00.01.0024	8,000	10.000,00 5.000,00
1.050 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS ESPAÇOS CULTURAIS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	10.000,00
1.051 - AQUISIÇÃO DE ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS E MUSEOGRÁFICO Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000 00.01.0024	8,000 13.000,00	371.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	8.000,00
			Total:	420.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários  
 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

Natureza Jurídica não encontrada\*

Data: 15/04/2019

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0044 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TURISMO

Objetivo

Promover e democratizar o acesso à cultura, potencializando o desenvolvimento de projetos e eventos culturais no município.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	38.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	10.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	180.000,00
			Total:	233.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PD

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0053 - PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

##### Objetivo

PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRAFICAS

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.063 - PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDRAGRAFICAS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	16.000,00
1.064 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE VEGERAÇÃO DOS MANANCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	15.500,00
2.027 - RECURSOS HIDRICOS	População (UN)	00.01.0000	4,000	3.108,00
			Total:	34.608,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0054 - GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA

##### Objetivo

GESTÃO DA DÍVIDA INTERNA

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.000,00
		Total:		1.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0058 - VIGILÂNCIA MUNICIPAL

##### Objetivo

Vigilância Municipal

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	21.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	7.000,00
			Total:	29.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

RE

latureza Jurídica não encontrada<sup>4</sup>

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0059 - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO GERAL

##### Objetivo

Garantir conforto e saúde a população, por meio da ampliação e reparelhamento do Sistema de Água e esgoto do Município.

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	87.000,00
1.059 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000 8.000,00	69.800,00
1.060 - CONSTRUÇÃO DAS UNID.CAPITAÇÃO, TRAT. E RESERVAÇÃO D	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000 32.000,00	290.000,00
1.061 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO NO SISTEMA DE ÁGUA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	45.000,00
1.062 - CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES DE ELEVAÇÃO E TRATAMENTO I	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000 4.000,00	36.000,00
1.066 - CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000 50.000,00	30.000,00
2.022 - ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0092	4,000 3.000,00	2.337.420,00
2.035 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000 6.100,00	2.825.900,00
2.036 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000 6.100,00	1.328.880,00
			Total:	7.159.200,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Re

Natureza Jurídica não encontrada:

Data: 15/04/2019

**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

---

00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social

00.01.0092 - Alienação de Bens

**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO****EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020****Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0060 - BLOCO DE GESTAO DO SUS

**Objetivo**

Oferecer pronto atendimento em saúde pública através das unidades básicas de saúde.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002 00.01.0023 00.01.0055	4,000	1.000,00 5.000,00 1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0002 00.01.0023 00.01.0053 00.01.0055	4,000	19.000,00 4.000 81.000,00 1.000,00 32.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002 00.01.0048	4,000	2.210.000,00 1.000,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002 00.01.0056	4,000	5.900,00 6.000,00
			Total:	4.270.400,00

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0048 - Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica
- 00.01.0053 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

atureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

---

10

natureza jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0061 - BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

##### Objetivo

Bloco de media e alta complexidade

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002 00.01.0023 00.01.0049 00.01.0053	4,000	1.000,00 1.000,00 50.000,00 1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002 00.01.0023 00.01.0049 00.01.0055	4,000	1.607.050,00 51.000,00 2.435.000,00 3.050,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002 00.01.0049	4,000	8.410.000,00 10.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002 00.01.0049 00.01.0055	1,000	4.612.000,00 15.000,00 100.000,00
			Total:	17.296.100,00

##### Legenda:

- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0049 - Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp
- 00.01.0053 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

W

Natureza Jurídica não encontrada

>REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Data: 15/04/2019

10

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## EIXO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Última Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0062 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

## Objetivo

Prestar serviços de saúde de qualidade a população do município ampliando a rede de assistência e o conforto do cidadão no acesso a esses serviços.

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0023	4,000	35.000,00
		00.01.0048		15.000,00
		00.01.0055		20.000,00
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	3.000,00
		00.01.0048		1.000,00
		00.01.0055		1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	8,000	295.000,00
		00.01.0048		1.417.000,00
		00.01.0055		33.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	4.838.000,00
		00.01.0048		3.094.000,00
		00.01.0055		1.000,00
			Total:	9.753.000,00

## Legenda:

- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0048 - Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## rograma

0064 - BLOCO DA VIGILANCIA EM SAUDE

## )bjetivo

Bloco da vigilancia em saúde

## Iustificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000 00.01.0050	4,000	1.000,00 1.000,00
1.065 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E UTENSILIOS P/VIGILÂNCIA Apoio Administrativo (UN)		00.01.0002 00.01.0050	4,000	1.000,00 1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0055 00.01.0002 00.01.0023	7.000,00 8,000	38.000,00 2.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0050 00.01.0052 00.01.0055 00.01.0002 00.01.0050	20.000,00 29.000,00 8,000 272.000,00 230.000,00	78.000,00 29.000,00 8,000 272.000,00 230.000,00
			Total:	680.000,00

## Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0050 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde
- 00.01.0052 - Transf. de Recursos do SUS para Gestão do SUS
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

latureza Jurídica não encontrada\*

Data: 15/04/2019

**REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO**

**EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020**

**Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas**

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

---

10

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

# REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## PEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

#### Programa

0066 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

#### Objetivo

Aposentadorias e Pensões

#### Justificativa

#### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.023 - CUSTEIO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	População (UN)	00.01.0000	4,000	750.000,00
		Total:		750.000,00

#### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0070 - EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONALIZANTE

Objetivo

Construir escola técnica para aperfeiçoamento e qualificação profissional no município.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0001 00.01.0022	4,000 5.000,00	5.000,00 5.000,00
			Total:	10.000,00

Legenda:

- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%  
00.01.0022 - Transf. Convênios Vinculados a Educação

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0074 - APOIO AO FUNDO E SEUS PROGRAMAS

Objetivo

Tratar do atendimento às normas básicas de assistência social, determinadas pelo SUAS - Sistema Único de Assistência Social.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	16,000	26.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	16,000	39.875,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	125.000,00
			Total:	190.875,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

NE

atureza Jurídica não encontrada \*

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0078 - APOIO E FOMENTO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

##### Objetivo

Promover o desenvolvimento e fortalecimento da economia local, através de apoio e incentivo aos pequenos negócios e ao microempreendedor individual

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de Implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	6.000,00
1.024 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE GERAÇÃO DE EMPREGO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	0,000	20.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	26.500,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	0,000	37.500,00
			Total:	95.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

latureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## 'REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0010 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

##### Objetivo

Administração Financeira

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.000,00
		Total:		3.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

Data: 15/04/2019

##### Programa

0012 - CONTROLE INTERNO

##### Objetivo

Promover a gestão integrada do controle da execução orçamentária e elaborar as devidas prestação de contas.

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	22.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	211.000,00
Total:				233.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

ND

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0016 - REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

**Objetivo**

REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0001 00.01.0046	4,000	10.000,00 10.000,00
1.012 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS DE PRÉDIOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0001 00.01.0022	4,000	20.000,00 20.000,00
1.014 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES-CRECHE Apoio Administrativo (UN)		00.01.0001 00.01.0046	4,000	20.000,00 10.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001 00.01.0046 00.01.0047	4,000 50.000,00 15.000,00	185.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0001	4,000	13.000,00 132.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001 00.01.0019	4,000	600.000,00 100.000,00
			Total:	1.185.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
- 00.01.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%
- 00.01.0022 - Transf. Convênios Vinculados a Educação
- 00.01.0046 - Outras Transferências Recursos do FNDE

*me*

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

---

UU.U1.UU47 - Transferencia do Salario - Educação

re

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0019 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

**Objetivo**

Centro de Desenvolvimento Educacional

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	3.000,00
1.017 - EDIFICAÇÕES PARA O CENTRO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	9.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	7.000,00
		00.01.0001		47.000,00
			Total:	69.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários  
 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínima 25%



Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0020 - APOIO AO ENSINO ESPECIAL

##### Objetivo

Apoio ao Ensino Especial

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	3.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	12.000,00
		00.01.0001		184.000,00
		00.01.0018		275.000,00
		00.01.0019		100.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	90.000,00
		Total:		664.000,00

##### Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
- 00.01.0018 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%
- 00.01.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0021 - MERENDA ESCOLAR

**Objetivo**

Alimentar os alunos da rede pública durante o período escolar

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.014 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ALIMENTAÇÃO E Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000 00.01.0044	4,000 270.000,00	550.000,00 270.000,00
			Total:	820.000,00

**Legenda:**

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0044 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0022 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo

Apoiar os segmentos socialmente mais vulneráveis da população do município, promovendo a integração social dos setor menos favorecidos e a redução dos índices de pobreza e desigualdade.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	1,000	10.000,00
			Total:	10.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários



Natureza Jurídica não encontrada\*

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0031 - AGRONEGÓCIO

Objetivo

Incentivar a produção de alimentos em pequenas e médias propriedades.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	3.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	80.000,00
Total:				83.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0055 - ENSINO MEDIO

##### Objetivo

Ensino médio

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	6.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	16.000,00
		00.01.0001		13.000,00
2.012 - CONCESSÃO DE BOLSAS A ESTUDANTES	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0001	4,000	2.000,00
2.013 - AUXILIO TRANSPORTE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	5.000,00
		00.01.0001		5.000,00
			Total:	50.000,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0063 - BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

## Objetivo

Bloco da assistencia farmaceutica

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002 00.01.0023 00.01.0051 00.01.0055	4,000 1.000,00 210.000,00 84.000,00	1.013.000,00 1.000,00 210.000,00 84.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0055	4,000	2.000,00
			Total:	1.310.000,00

## Legenda:

- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0051 - Transferências de Recursos do SUS para Assistência Farmacêutica
- 00.01.0055 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

Programa

0067 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Objetivo

Prestar serviços de saúde de qualidade a população do município ampliando a rede de assistencia e o conforto do cidadão no acesso a esses serviços.

Justificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0023 00.01.0053	4,000	1.000,00 472.000,00
1.055 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002 00.01.0053	4,000	70.000,00 1.000,00
2.003 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0002	4,000	3.050,00
			Total:	547.050,00

Legenda:

- 00.01.0002 - Recursos Próprios - Saúde Mínimo 15%
- 00.01.0023 - Transf. Convênios Vinculados a Saúde
- 00.01.0053 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0069 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**Objetivo**

Manter e desenvolver ações relacionadas com a educação básica

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0018	4,000	10.000,00
		00.01.0019		110.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	702.500,00
		00.01.0001		2.720.000,00
		00.01.0018		6.506.244,00
		00.01.0019		465.000,00
			Total:	10.513.744,00

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0001 - Recursos Próprios - Educação Mínimo 25%
- 00.01.0018 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%
- 00.01.0019 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%



## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

**Programa**

0076 - REVITALIZAÇÃO URBANA E ACESSIBILIDADE

**Objetivo**

Melhorar a mobilidade urbana, com ações voltadas para o desenvolvimento da estrutura da cidade, com intuito de oferecer atendimento qualificado à população nos serviços de trânsito, mobilidade e acessibilidade.

**Justificativa****Diretrizes (Formas de implementação)**

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.073 - MELHORIAS, ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÕES DE INFRAESTRUTURA Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000 00.01.0024	4,000 30.000,00	30.000,00 30.000,00
			Total:	60.000,00

**Legenda:**

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social



atureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Leitura: Alteração em 02/01/2019 (C)

rograma

0079 - FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSES DIFUSOS

bjetivo

ustificativa

Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.003 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4.000	36.000,00
0.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4.000	44.500,00
Total:				60.500,00

legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0081 - Proteção Social Basica

## Objetivo

Proteção Social Basica

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
0.03 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0029	12,000 15.000,00	11.000,00 15.000,00
0.19 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTROS COMUNITARIOS NA ZOI	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0024	4,000 20.000,00	22.000,00 20.000,00
1.021 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO ID	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0042	4,000 25.713,00	4.000,00 25.713,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0029 00.01.0042 00.01.0056	16,000 209.000,00 108.000,00 37.762,36	1.758.000,00 209.000,00 108.000,00 37.762,36
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0042	8,000 18.074,28	187.000,00 18.074,28
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	180.000,00
2.015 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	250.000,00
			Total:	2.845.549,64

## Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0024 - Transf. Conv. Não rel. Educ. Saúde A. Social
- 00.01.0029 - Transf. Rec. Fund Nacional A. Social - FNAS
- 00.01.0042 - Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

---

00.01.0056 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social



Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0082 - Proteção Social Especial de Media Complexidade

##### Objetivo

Proteção Social Especial de Media Complexidade

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	1.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	8,000	14.000,00
		00.01.0029		5.000,00
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	2.000,00
2.033 - CREAS-CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA População (UN)		00.01.0000	4,000	113.000,00
		00.01.0029		90.000,00
			Total:	225.000,00

##### Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários  
00.01.0029 - Transf. Rec. Fund Nacional A. Social - FNAS

PT

Natureza Jurídica não encontrada \*

Data: 15/04/2019

# REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

#### Programa

0083 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade

#### Objetivo

Proteção Social Especial de Alta Complexidade

#### Justificativa

#### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.011 - APOIO INSTITUCIONAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	8,000	380.000,00
		Total:		380.000,00

#### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## 'REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

#### Programa

0084 - Bloco de Financiamento da Gestão do Suas

#### Objetivo

Bloco de Financiamento da Gestão do Suas

#### Justificativa

#### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000 00.01.0029 00.01.0042	8,000	6.000,00 5.000,00 5.000,00
1.004 - AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO, MÓVEIS, UTENSILIO Apoio Administrativo (UN)		00.01.0000	4,000	3.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0029 00.01.0042 00.01.0056	8,000 106.000,00 3.000,00 8.000,00	482.000,00 106.000,00 3.000,00 8.000,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000 00.01.0042	4,000 1.000,00	866.000,00 1.000,00
			Total:	1.485.000,00

#### Legenda:

- 00.01.0000 - Recursos Ordinários
- 00.01.0029 - Transf. Rec. Fund Nacional A. Social - FNAS
- 00.01.0042 - Transf.Conv.Vinc.à Assistência Social
- 00.01.0056 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

## REFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

#### Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

##### Programa

0088 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL

##### Objetivo

PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL

##### Justificativa

##### Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.003 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	4.250,00
1.058 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	80.000,00
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	14.875,00
2.005 - CUSTEIO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	0,000	13.000,00
			Total:	112.125,00

##### Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

PD

## PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

## EIXO DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

## Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

edição: Alteração em 02/01/2019 (C)

## Programa

0089 - FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DOS 200 ANOS DO MUNICIPIO

## Objetivo

COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DE 200 ANOS DO MUNICIPIO DE SACRAMENTO

## Justificativa

## Diretrizes (Formas de implementação)

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	1,000	1.020.000,00
		Total:		1.020.000,00

## Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

Natureza Jurídica não encontrada\*

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

---

Programa

0009 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA

---

Objetivo

Administração Tributária

---

Justificativa

---

Diretrizes (Formas de implementação)

---

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.007 - IMPLANTAÇÃO DE POSTOS DE ARRECADAÇÃO	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	6.000,00
2.010 - RECADASTRAMENTO PREDIAL E TERRITORIAL	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	4.000,00
Total:				10.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários

105

Natureza Jurídica não encontrada

Data: 15/04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2020

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 02/01/2019 (C)

---

Programa

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

---

Objetivo

RESERVA DE CONTINGENCIA

---

Justificativa

---

Diretrizes (Formas de implementação)

---

Ações	Produtos (Unid.Medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Apoio Administrativo (UN)	00.01.0000	4,000	300.000,00
			Total:	300.000,00

Legenda:

00.01.0000 - Recursos Ordinários





Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO-MG**

Ofício nº 142/2019

Sacramento, 1º de abril de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**DR. WESLEY DE SANTI DE MELO**  
Prefeitura Municipal de Sacramento  
Sacramento – MG

Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência o orçamento da Câmara Municipal de Sacramento para que seja incluído no projeto de lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO - para o exercício de 2019.

Atenciosamente,

**MATHEUS FONSECA BIZINOTO**  
Presidente



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO**

Orçamento do Legislativo para o exercício de 2020

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade: 002 Secretaria e Assessoria Legislativa

Projeto: 01.002.01.03100011.001 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA A CÂMARA *(43)*

Atividade: 449052.00000 - Equipamentos e Material Permanente *OK*

Valor: R\$ 165.000,00

Projeto: 01.002.01.03100011.002 – CONSTRUÇÃO/REFORMA PRÉDIO DA CÂMARA *(43)*

Atividade: 449051.00000 – Obras e Instalações *OK*

Valor: R\$ 213.000,00

*143 OK*

Projeto: 01.002.01.03100012.002 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

Atividade: 3190040.00000- Contratação por tempo determinado

Valor: R\$ 20.000,00

Atividade: 319011.00000- Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 1.800.000,00

Atividade: 319013.00000- Obrigações Patronais

Valor: R\$ 460.000,00

Atividade: 319016.00000- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor: R\$ 3.000,00

Atividade: 319092.00000- Despesas de Exercícios Anteriores

Valor: R\$ 5.000,00

Atividade: 3190940.00000- Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor: R\$ 5.000,00

Atividade: 339014.00000 - Diárias – Pessoal Civil

Valor: R\$ 230.000,00



Câmara Municipal de  
**SACRAMENTO**

Atividade: 339030.00000 - Material de Consumo

Valor: R\$ 225.000,00

Atividade: 3390320.0000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 5.000,00

Atividade: 3390330.0000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Valor: R\$ 5.000,00

Atividade: 3390350.0000 - Serviços de Consultoria

Valor: R\$ 85.000,00

Atividade: 339036.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Valor: R\$ 55.000,00

Atividade: 339039.00000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 361.000,00

Atividade: R\$ 339040.0000 - Serviços tecnologia da informação e comunicação

Valor: R\$ 80.000,00

Atividade: 339046.00000 - Auxílio Alimentação

Valor: R\$ 85.000,00

Atividade: 3390470.00000 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor: R\$ 9.000,00

Atividade: 3390920.00000 - Despesas de Exercícios Anteriores

Valores: R\$ 7.000,00

Atividade: 3390930.00000 - Indenizações e Restituições

Valor: R\$ 88.000,00

Andreza Silveira Borges

Assessoria Contábil

Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento						7.091.508,00
Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
					Anual	2020
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>						
1.3.2.1.00.1.1.01		Receitas de Remuneração de Depósitos de Poupança	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	5.600,00
						5.600,00
<b>RECEITAS DE SERVIÇO</b>						
1.6.1.0.01.1.1.01		Tarifa de Água	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	3.050.000,00
						3.050.000,00
1.6.1.0.01.1.1.02		Tarifa Básica Operacional de Água	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	862.550,00
						862.550,00
1.6.1.0.01.1.1.03		Conservação de Hidrômetro	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	56,00
						56,00
1.6.1.0.01.1.1.04		Tarifa de Esgoto	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	2.415.951,00
						2.415.951,00
1.6.1.0.01.1.1.05		Religação	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	50.400,00
						50.400,00
1.6.1.0.01.1.1.06		Tarifa Básica Operacional de Esgoto	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	431.275,00
						431.275,00
1.6.1.0.02.1.1.01		Tarifas de Inscrição	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	1.400,00
						1.400,00
1.6.9.0.99.1.1.01		Ligaçāo	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	5.600,00
						5.600,00
1.6.9.0.99.1.1.02		Expediente	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	26.600,00
						26.600,00
1.6.9.0.99.1.1.03		Outras Receitas de Serviços	00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	6.160,00
						6.160,00

Elizete Magali Silva de Melo  
Contabilista  
CRC MG 084836/0-5

Sonyra Menezes de Melo  
Adjunta Administrativa

PT

Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor
						Anual
						Quadriênio
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>						
1.9.1.001.1.1.01	Multas previstas em Legislação Específica		00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	42.000,00
						42.000,00
1.9.1.001.1.1.02	Multas por atraso de pagamento		00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	56.000,00
						56.000,00
1.9.1.001.1.1.03	Juros de Mora por atraso de pagamento		00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	10.416,00
						10.416,00
1.9.1.001.1.1.04	Receita de Dívida Ativa não tributária de outras receitas		00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	14.000,00
						14.000,00
1.9.2.1.99.1.1.01	Outras Indenizações		00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	2.800,00
						2.800,00
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições		00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	28.000,00
						28.000,00
1.9.9.0.99.1.1.01	Outras receitas		00.01.0000	00.00.00	00.01.0001	5.600,00
						5.600,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>						
2.2.1.3.00.1.1.01	Alienação de veículos		00.01.9200	00.00.00	00.01.0001	4.000,00
						4.000,00
2.2.1.3.00.1.1.02	Alienação de móveis e utensílios		00.01.9200	00.00.00	00.01.0001	500,00
						500,00
2.2.1.3.00.1.1.03	Alienação de equipamentos		00.01.9200	00.00.00	00.01.0001	2.500,00
						2.500,00

Ellete Magal Silva de Melo  
Contabilista  
CRC MG 084836/05

Synira Manzan de Melo  
Adm. Administrativo

P

Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Valor	
						Anual	Quadriênio
<b>CONVENIOS</b>							
8.4.3.8.10.9.1	Transferências de Convênios dcs Municípios - Principal		00.01.2400	00.00.00	00.01.0001		70.000,00
						70.000,00	
<b>RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA DE CAPITAL</b>							
2.9.9.0.00.1.1.01	Outras receitas		00.01.0000	00.00.00	00.01.0001		100,00
						100,00	

Elizete Magali Silva de Melo  
Contabilista  
CRC MG 084836/O-5

Synira Manzan de Melo  
Adjunta Administrativa

W

Planejamento	Ação/Produto	Tipo	Local	Função Programática	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	ODS	Total
Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento									7.091.508,00
Órgão: 03.00 - Serviço Autônomo e Água e Esgoto									7.091.508,00
Unidade: 03.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto									7.091.508,00
								TOTAL	607.700,00
0001	<b>Amortização da Dívida Interna Contratada</b>			17.843.0054					75.900,00
	Principal da Dívida Contratual Resgatada	0			4.6.90.71.00	100	Recursos Ordinários	34.700,00	
	Juros sobre a Dívida Contratual	A			3.2.90.21.00	100	Recursos Ordinários	41.200,00	
			2020						75.900,00
1058	<b>Construção, Ampliação, e Reforma de Edifícios</b>			17.512.0059					87.000,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	85.000,00	
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	2.000,00	
			2020						87.000,00
1059	<b>Ampliação, Reforma, e Reaparelhamento do Sistema de Água</b>			17.512.0059					77.800,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	69.800,00	6 e 11
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	8.000,00	
			2020						77.800,00
1060	<b>Construção das Unidades Captação, Tratamento e Reservação de Água</b>			17.512.0059					322.000,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	290.000,00	6,9 e 11
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	32.000,00	
			2020						322.000,00
1061	<b>Ampliação, Reforma, e Reaparelhamento do Sistema de Esgoto</b>			17.512.0059					45.000,00
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	30.000,00	6,9 e 11
	Obras e Instalações	P			4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	15.000,00	
			2020						45.000,00

Eliete Magali Silva de Melo  
Contabilista  
CRC MG 084836/O-5

Synira Manzan de Melo  
Adjunta Administrativo

Re

	Equipamentos e Material Permanente	P			4.4.90.52.00	100	Recursos Ordinários			100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	P			4.4.90.52.00	192	Recursos Alienação			1.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	P			4.4.90.52.00	124	Recursos Convênio			1.000,00
	Sentenças Judiciais				4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários			1.000,00

Planej.	Ação/Produto	Tipo	Local	Função Programática	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	ODS
---------	--------------	------	-------	---------------------	---------------	---------	----------------------	-----

Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento

Órgão: 03.00 - Serviço Autônomo e Água e Esgoto

Unidade: 03.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

<b>TOTAL</b>	<b>79.408,00</b>
--------------	------------------

		2020					
2027	Recursos Hídricos	P	175.440.053				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	100	Recursos Ordinários	3.108,00

1062	Construção das Unidades Elevação e Tratamento de Esgoto	17.512.0059					44.800,00
	Obras e Instalações	P		4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	36.000,00
	Obras e Instalações	P		4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	4.000,00
							44.800,00
1063	Preservação e Proteção das Bacias Hidrográficas	17.541.053					
	Obras e Instalações	P		4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários	14.000,00
	Obras e Instalações	P		4.4.90.51.00	124	Recursos Convênios	2.000,00
							16.000,00
1064	Recuperação Ambiental de Vegetação nos Mananciais	17.541.053					
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	P	3.3.90.39.00	100	Recursos Ordinários		15.500,00

Ellete Magali Silva de Melo  
Contabilista  
CRC MG 084836/0-5

Synira Menzena de Melo  
Adjunta Administrativa

re

2020

Planejamento	Ação/Produto	Tipo	Local	Função Programática	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	ODS
Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento								
Órgão: 03.00 - Serviço Autônomo e Água e Esgoto								
Unidade: 03.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
							<b>TOTAL</b>	<b>2.832.000,00</b>
2035	Manutenção do Sistema de Água	A		17.512.0059				
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			3.1.90.01.00	100	Recursos Ordinários		140,00
	Pensões			3.1.90.03.00	100	Recursos Ordinários		140,00
	Contratação por Prazo Determinado			3.1.90.04.00	100	Recursos Ordinários		78.800,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	100	Recursos Ordinários		595.200,00
	Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	100	Recursos Ordinários		265.600,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.1.90.16.00	100	Recursos Ordinários		165.000,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas			3.1.90.94.00	100	Recursos Ordinários		100,00
	Sentenças Judiciais			3.1.90.91.00	100	Recursos Ordinários	77	1.000,00
	Diárias - Pessoal Civil			3.3.90.14.00	100	Recursos Ordinários		7.000,00
	Material de Consumo			3.3.90.30.00	100	Recursos Ordinários		280.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção			3.3.90.33.00	100	Recursos Ordinários		1.400,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	100	Recursos Ordinários		61.600,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	100	Recursos Ordinários		1.064.000,00
	Auxílio alimentação			3.3.90.46.00	100	Recursos Ordinários		112.000,00
	Sentenças Judiciais			3.3.90.91.00	100	Recursos Ordinários		1.120,00
	Indenizações e Restituições			3.3.90.93.00	100	Recursos Ordinários		2.800,00
	Equipamentos e Material Permanente	p		4.4.90.52.00	100	Recursos Ordinários		190.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	p		4.4.90.52.00	124	Recursos Convenios		3.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	p		4.4.90.52.00	192	Recursos Alienação		3.000,00
	Sentenças Judiciais			4.4.90.51.00	100	Recursos Ordinários		100,00

Ellete Magali Silva de Melo  
Contabilista  
CRC MG 084836/O-9

Synira Menzam de Melo  
Adjunta Administrativa

pe



Planej.	Ação/Produto	Tipo	Local	Função Programática	Conta Despesa	Recurso	Descrição do Recurso	ODS
				2020				
Entidade: 4 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto Sacramento								
Órgão: 03.00 - Serviço Autônomo e Água e Esgoto								
Unidade: 03.001 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto								
				ADMINISTRAÇÃO GERAL				
							TOTAL	2.237.420,00
2022	Manutenção dos Serviços Administrativos	A		17.512.0059				
	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			3.1.90.01.00	100	Recursos Ordinários		113.000,00
	Pensões			3.1.90.03.00	100	Recursos Ordinários		1.120,00
	Contratação por Prazo Determinado			3.1.90.04.00	100	Recursos Ordinários		66.800,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3.1.90.11.00	100	Recursos Ordinários		856.500,00
	Obrigações Patronais			3.1.90.13.00	100	Recursos Ordinários		281.400,00
	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.1.90.16.00	100	Recursos Ordinários		7.500,00
	Indenizações e Restituições Trabalhistas			3.1.90.94.00	100	Recursos Ordinários		100,00
	Sentenças Judiciais			3.1.90.91.00	100	Recursos Ordinários		1.000,00
	Diárias - Pessoal Civil			3.3.90.14.00	100	Recursos Ordinários		22.400,00
	Material de Consumo			3.3.90.30.00	100	Recursos Ordinários		145.600,00
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			3.3.90.32.00	100	Recursos Ordinários		4.200,00
	Passagens e Despesas com Locomoção			3.3.90.33.00	100	Recursos Ordinários		1.600,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.3.90.36.00	100	Recursos Ordinários		56.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.39.00	100	Recursos Ordinários		375.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação			3.3.90.40.00	100	Recursos Ordinários		129.000,00
	Auxílio alimentação			3.3.90.46.00	100	Recursos Ordinários		100.800,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas			3.3.90.47.00	100	Recursos Ordinários		67.200,00
	Sentenças Judiciais			3.3.90.91.00	100	Recursos Ordinários		2.800,00
	Indenizações e Restituições			3.3.90.93.00	100	Recursos Ordinários		5.400,00

Elleté Magali Silva de Mello  
Contabilista  
CRC MG 084836/O-4

Synira Manzera de Mello  
Adjunto Administrativo

16